



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.692  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.214 DE  
14/11/2017;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$150.889,91 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noveta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
	<b>10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(464) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	20.000,00
	<b>10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.</b>	
(188) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	6.992,15
(198) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	25.897,76
(202) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	<b>10.303.0011.2080 MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL</b>	
(219) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
	<b>02.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
	<b>28.843.0021.2052 PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	
(438) 3.3.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	18.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>150.889,91</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 150.889,91 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noveta e um centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>	
(147) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(163) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	10.000,00
(466) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.833,92
(169) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(170) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.845,34
(171) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.604,50
(172) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(175) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	10.214,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
(179) 3.3.90.14.14	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(183) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.992,15
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.</b>	
(195) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(196) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	15.000,00
(197) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.000,00
(205) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(216) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>.0029</b>	<b>ATIVIDADE DELEGADA</b>	
<b>06.181.0029.2084</b>	<b>ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR</b>	
(494) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>150.889,91</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Novembro de 2017.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM